

PORTARIA CONJUNTA N.º 018/2018/SEGES/SEFAZ

Retifica a Portaria Conjunta n. 022/2017/SEGES/SEFAZ, de 03 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 687178/2017, que se encontra na Procuradoria Geral do Estado para fins de regularização do CNPJ n.º 03.507.472/0001-23;

CONSIDERANDO os termos contidos na C.I. n.º 087/2017-CFC/SEGES, de 08 de agosto de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria Conjunta n.º 22/2017/SEGES/SEFAZ, de 03 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO, matrícula n.º 106829, como responsável pela adoção dos procedimentos de baixa, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, registro de n.º. 03.832.334/0001-10 pendente da extinta Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, atual Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca

Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98608434

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar